

Boletim de Serviço

Nº 195, 27 de maio de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
REMANEJAMENTO INTERNO	4
Portaria nº 62, de 21 de maio de 2019	4
Portaria nº 63, de 21 de maio de 2019	5

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº 62, de 21 de maio de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) empregado (a) LAIANE BASTOS MACHADO, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL, matrícula SIAPE nº 3053743, no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), do (a) UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA para (a) UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O (A) empregado (a) desenvolverá suas atividades no (a) Unidade de Gestão de Enfermagem Hospitalar do HUPES/UFBA/EBSEH a contar de 03/05/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de maio de 2019.

Fernanda dos Santos Lima Goiabeira

Portaria nº 63, de 21 de maio de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) empregado (a) ELISANGELA RIBEIRO DE ARAUJO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3022018, no âmbito do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), do (a) UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO para (a) UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O (A) empregado (a) desenvolverá suas atividades no (a) Unidade de Clínica Médica do HUPES/UFBA/EBSEH a contar de 07/05/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 07 de maio de 2019.

Fernanda dos Santos Lima Goiabeira